



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1266, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0426.4 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0427.5 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0428. ....	1

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 805/2021 - GAB .....	2
----------------------------------	---

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0426.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0426.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R \$ 9.125,70 (nove mil e cento e vinte e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 12 de maio de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0030.2-147 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura. , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários , VALOR: R\$ 9.125,70 (nove mil e cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de Sousa , pela Contratante, Silvana Virgem Gusmão Pereira - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de maio de 2021. Francisco Antonio Cruz de Sousa Secretario Municipal de Cultura Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0427.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0427.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de botijão e cargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, de interesse da Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 047/2020. VALOR TOTAL: R \$ 2.261,50 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 12 de maio de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2-015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 1.589,50 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2-015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Edevaldo Oliveira da Silva - E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de maio de 2021. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0428.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0428.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 034/2020. VALOR TOTAL: R \$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 12 de maio de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.124.0004.2-222 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R \$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Mirthes Campos Araújo, pela Contratante, SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA - SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de maio de 2021. Mirthes Campos Araújo Secretária Municipal de Planejamento Contratante

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 805/2021 - GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o Conselho Municipal de Saúde de Açailândia, de acordo com a Lei Municipal nº 548, de 30 de maio de 2019 para mandato de 01 de maio de 2021 à 01 de maio de 2023, fica composto pelos membros abaixo relacionados:

#### Segmento dos Usuários:

Titular	Entidade/Órgão Representante	Suplente	Entidade/Órgão Representante	
<b>Wanderson Freitas Lima</b>	ADEFIA - Associação Deficientes Físicos de Açailândia	<b>Celijane Carvalho Pereira</b>	Associação dos Moradores Vila Ildemar	
<b>Marcos Sirley Silva Santos</b>	SINDIMOTAA. Sindicato Mototaxista Autônomos de Açailândia.	<b>Veridiano da Silva Siquiera</b>	ACJKO. Associação Comunitária. Juscelino Kubitschek Oliveira	ASS. COM. JUSCELINO K.O.
<b>Maria Caetano da Silva</b>	AAFA. Ass. De agricultoras(es)f. em agroecologia do PDS João do vale	<b>Lurdilana Rodrigues dos Santos</b>	Associação dos moradores do Pequiá	
<b>Maria do Socorro Gomes Silva</b>	ACEA-Associação de Cadeirantes Eficiente Açailândia	<b>Claudia Maria Ferreira da Silva</b>	Associação de clubes de Mães de Açailândia	
<b>Luzenir Alves da Silva Sousa</b>	Associação dos Moradores Vila Ildemar	<b>Fernanda Miranda Fernandes</b>	Associação Comunitária Bom Samaritano.	
<b>Djames Sousa Silva</b>	Instituto Internacional Vida Melhor Açailândia	<b>Mileide Deide Furtado de Lima</b>	Associação Comunitária Bom Samaritano	
<b>Ana Helia Santos Soares</b>	Associação dos Surdos de Açailândia	<b>Não houve indicação</b>		
<b>Alcione Pereira Rocha</b>	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Açailândia	<b>Francieudes Gomes da Silva</b>	Adefia. As. Deficientes físicos de Açai	

<b>Jessica Santana Sousa Moraes</b>	Igreja Vida em Açailândia	<b>Iranildo Silva Reis</b>	ACEA-Associação de Cadeirantes eficiente Açailândia	
<b>Maria das Dores Vilanova Silva</b>	Associação Comunitária do Bairro do Jacu	<b>Vanuza Silva Costa</b>	Associação de clubes de Mães de Açailândia	

**Segmento dos Trabalhadores da Saúde**

<b>TITULAR</b>	<b>Entidade/Órgão Representante</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>Entidade/Órgão Representante</b>
Francisco Davi Soares Viana	Sintrace-r. Sul/Ma	Anselmo da Silva Furtado	Sintrace-r. Sul/Ma
Jairam da Silva Belo	Sintrace-r.Sul/Ma	Edmilson Andrade Souza	Sintrasema
Antônia Cléia Borges da Silva	Sacsdra	Luciene do Nascimento	Sacsdra
Jane Celma dos Santo Sousa	Sacsdra	Sinderléia Nascimento Coelho	Sintrasema
Antônio Francisco da Silva Melo	Sintrasema	Doraci Araújo Queiroz	Sintrasema

**Segmento dos Gestores e Prestadores**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Paulo Coelho dos Santos	Antônia Herislândia Pimentel da Silva	Gestores
Demilton dos Santos Rodrigues	Keury Pinto Conceição	Gestores
Clodoaldo da Silva Cardoso	Linderval Moura Sousa	Gestores
Rogéria Conceição Rabelo	Maria Helena Dutra da Silva	Gestores

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).**

**ALÚSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*